D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO Despacho n.º 470/2012 de 29 de Março de 2012

Nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Água de Pau um apoio financeiro no montante de € 36.471,00 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e um euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Acção B – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação.

23 de março de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.